



LEI Nº 2821/2007

(Autoria dos Vereadores Luiz Carlos Batista e Lafaiete Pinheiro dos Santos)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça situada na confluência das ruas Marechal Deodoro, Irã e Costa Rica, no Jardim das Nações, passa a denominar-se "**PRAÇA JOSÉ LISBOA DE LIMA**".

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto, aos
22 de junho de 2007

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo